

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia 21ª Região/PB,

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/2017, e 1992, de 28/05/2018 do Conselho Federal de Economia, e do Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 14 de agosto de 2019, vimos pelo presente requerer, no prazo legal, o **REGISTRO DA CHAPA** denominada “.....” para concorrer à eleição para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CORECON/PB, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

Os candidatos subscritos têm cidadania brasileira, detêm registro profissional regular no Conselho Regional de Economia e encontram-se quites com suas anuidades nos termos das condições de elegibilidade previstas da Resolução COFECON nº 2.012/2019.

A Chapa tem a seguinte composição:

Para Conselheiros Efetivos (mandato de 2020 a 2022)

Economista – Registro CORECON/PB nº

Economista – Registro CORECON/PB nº

Economista – Registro CORECON/PB nº

Para Conselheiros Suplentes (mandato de 2020 a 2022)

Economista – Registro CORECON/PB nº

Economista – Registro CORECON/PB nº

Economista – Registro CORECON/PB nº

Para Delegado-Eleitor Efetivo

Economista – Registro CORECON/PB nº

Para Delegado-Eleitor Suplente

Economista – Registro CORECON/PB nº

Nestes Termos

Pede Deferimento,

João Pessoa/PB, de de 2019.

Econ.
Representante da Chapa “.....”

Econ.....

Econ.....

Econ.....

Econ.....

Econ.....

Econ.....

Econ.....

Econ.....